

## EDITAL 030/2016

A COMISSÃO COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO E INGRESSO DO INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA (INTA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 49 e 50 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna públicas as normas do Processo Seletivo para Ingresso de Transferidos, no semestre letivo de 2016.2, para preenchimento de 08 (oito) vagas no Curso de Bacharelado em Medicina, na modalidade presencial, em turno integral.

### 1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente Processo Seletivo tem a finalidade de selecionar e classificar, através de análise documental e de prova objetiva, com atendimento a todos os critérios abaixo, candidatos para ingresso no Curso de Bacharelado em Medicina, na modalidade presencial.

1.2. Os candidatos devem ser originados de Curso de Bacharelado em Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC do Brasil e deverá estar cursando o 1º (primeiro) ou o 2º (segundo) semestre curricular nos últimos 12 meses.

1.3. Não serão aceitas inscrições de estudantes em situações de trancamento, cancelamento e abandono na IES de origem.

1.4. A seleção para provimento das vagas será realizada em **duas fases** e compreenderá uma análise documental de caráter eliminatório (1ª fase) e uma prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório (2ª fase), contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e compreenderá análise de conhecimentos do Curso de Bacharelado em Medicina, sendo comum a todos os candidatos.

1.5. As provas serão realizadas no dia **15 de julho de 2016**, a partir das 09h00 (horário local), na cidade de Sobral, no *Campus* das Faculdades INTA, sendo desclassificados da seleção os que faltarem ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

1.6. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à classificação final.

1.7. O candidato se submeterá às determinações da fiscalização do Processo Seletivo.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas *on line* através do site [www.inta.edu.br/vestibulares](http://www.inta.edu.br/vestibulares), do dia **24 de junho de 2016 até às 23h59min do dia 10 de julho de 2016**.

2.1.1 No ato da inscrição *on line*, o candidato deverá encaminhar digitalizados, através de campo específico no formulário eletrônico, os documentos exigidos no item 3.10.

2.1.2 O descumprimento ao item 2.1.1 implicará na eliminação do candidato.

2.1.3 O candidato deverá apresentar a documentação (originais e cópias autenticadas) exigida no item 3.10 no dia **15 de julho de 2016**, antes do início da prova objetiva (2ª fase).

2.2. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação da inscrição, caracterizar-se-á como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

2.3. O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na Faculdade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.

2.4. O valor da inscrição será de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** e será pago através de boleto bancário a ser impresso no site [www.inta.edu.br/vestibulares](http://www.inta.edu.br/vestibulares).

2.5. No ato da inscrição *on line*, será gerado um documento para pagamento do respectivo valor, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou internet *banking* impreterivelmente até a data de vencimento descrita no campo específico do boleto bancário.

2.6. A Instituição, em hipótese alguma, processará qualquer registro de inscrição com data de pagamento posterior ao último dia estabelecido neste Edital.

2.7. No caso em que o pagamento seja agendado, mas não efetivado até a data limite, a inscrição provisória não será homologada pela IES.

2.8. O INTA não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento do candidato.

2.9. O INTA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem as transferências de dados.

2.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição *on line* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta. Ficará ciente de que a falsidade na prestação das informações sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação penal relativas à falsidade ideológica (artigos 171 e 299 do Código Penal).

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A análise documental compreenderá a validação da documentação exigida no ato da inscrição *on line*, conforme item 2.1 deste Edital.

3.2. O resultado da análise documental (1ª fase) será divulgado no dia **12 de julho de 2016**.

3.3. Somente será submetido à prova objetiva (2ª fase) o candidato aprovado na análise documental (1ª fase).

3.4. A prova objetiva (2ª fase) será realizada no dia **15 de julho de 2016 às 9h00** na Sede das Faculdades INTA (Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina) e visa identificar o candidato mais apto pelo sistema do mérito intelectual, com conteúdo pertinente ao 1º (primeiro) semestre curricular do Curso de Bacharelado em Medicina das Faculdades INTA, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

3.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário marcado para início da prova e apresentar sua **documentação original**, conforme exigido no item 2.1.3.

3.6. A prova objetiva (2ª fase) terá 40 (quarenta) questões, valendo um ponto cada, do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta a correta, de acordo com o comando da questão.

3.7. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da Folha de Respostas, sob pena de não ser computado o ponto referente à questão.

3.8. Para responder a prova objetiva (2ª fase), o candidato disporá de 03 (três) horas.

3.9. O candidato poderá acompanhar o tempo decorrido de prova pelo registro feito pelo fiscal de sala. Quando faltarem 30 (trinta) minutos para o encerramento do tempo de prova, o fiscal avisará aos candidatos. Concluídas as 03 (três) horas do tempo de prova, o fiscal solicitará aos candidatos que fechem os cadernos de provas para, em seguida, entregarem sua prova e a folha de respostas das questões objetivas. O candidato que se recusar a fazê-lo será automaticamente eliminado desse processo seletivo.

3.10. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial, seu nome e o número de seu documento de identificação.

3.11 Para realização da prova objetiva (2ª fase), o candidato terá que apresentar **obrigatoriamente**:

a) Comprovante que tenha sido aprovado em Processo Seletivo para Curso de Bacharelado em Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC do Brasil.

b) Histórico escolar da IES de origem, atualizado, comprovando que esteja cursando o 1º (primeiro) ou o 2º (segundo) semestre curricular nos últimos 12 meses (original e cópia autenticada);

c) Originais e cópias autenticadas do certificado e do histórico escolar do Ensino Médio;

d) Original e cópia autenticada do documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº. 9.503/97 com fotografia);

e) Comprovante de pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO**.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas em ordem crescente da classificação, obedecendo ao número de vagas deste Edital.

4.2 Os empates, na classificação final, serão resolvidos pelos critérios definidos abaixo, nesta ordem de prioridade:

1º Maior média geral das notas das disciplinas cursadas.

2º Maior idade.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado no dia **20 de julho de 2016** no site [www.inta.edu.br/vestibulares](http://www.inta.edu.br/vestibulares).

5.2. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação de nomes, e a ordem de classificação dos candidatos serão publicadas no site [www.inta.edu.br/vestibulares](http://www.inta.edu.br/vestibulares) e afixadas na Sede das Faculdades INTA, sempre nas datas previstas no cronograma do Processo Seletivo.

5.3. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Faculdade ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas serão convocados para matrícula por meio de chamada única, a comparecerem na Secretaria Geral do INTA no período de **21 a 29 de julho de 2016, no horário de 08h00 às 17h00**.

6.1.1 Todos os candidatos farão matrícula para o primeiro semestre do Curso de Bacharelado em Medicina e deverão seguir a matriz curricular vigente com todos os seus módulos desde o primeiro semestre.

6.2. O candidato aprovado deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos obrigatórios, bem como do(os) fiador(es) constantes no ANEXO III.

6.2.1. O fiador e seu cônjuge, se casado for, deverá comparecer presencialmente no ato da matrícula, ou se fazer representar por pessoa munida de procuração pública com finalidade específica, portando a documentação relacionada no Anexo III deste edital.

6.3. O candidato menor de 18 anos somente poderá efetuar sua matrícula acompanhado dos pais ou responsáveis.

6.4. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos do Conselho Estadual de Educação de qualquer Unidade da Federação Brasileira.

6.4.1. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular do país de origem, no Brasil, e acompanhados da respectiva tradução juramentada oficial.

- 6.5. A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de **procuração pública específica**, respeitando as normas e diretrizes do presente Edital e da Instituição.
- 6.6. Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos o candidato terá sua matrícula anulada.
- 6.7. Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, a verificação grafológica, mesmo após a efetivação da matrícula.
- 6.8. A matrícula somente será validada após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo titular e fiador(es), nos termos e prazos estabelecidos pelo INTA, e entrega do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- 6.9. Após a data da matrícula, a vaga resultante de desistência, omissões, falta da documentação exigida ou ampliação do número de vagas oriunda de transferências de alunos regulares desta para outra IES, dará lugar a chamamentos de novos candidatos.
- 6.10. A chamada de novos candidatos se dará de forma presencial na Secretaria Geral das Faculdades INTA até a data limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos dias letivos decorridos no semestre 2016.2, por ordem de classificação crescente e o candidato aprovado, no ato da chamada, deverá apresentar a documentação completa exigida neste Edital.
- 6.11. O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, para confirmação de interesse por vaga remanescente ou para confirmação de matrícula redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.
- 6.12. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, no semestre letivo 2016.2, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.
- 6.13. A semestralidade do primeiro semestre do Curso de Medicina totaliza um valor de R\$ 50.599,90 (cinquenta mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A primeira parcela será de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) e deverá ser quitada no ato da matrícula. O saldo remanescente será dividido em, no máximo, 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, com vencimento no dia 10 de cada mês.
- 6.14. A prática de internato terá acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da mensalidade, percentual que poderá ser atualizado através de Resolução do Conselho Deliberativo – CODE da IES.
- 6.15. Um crédito/aula corresponde a 15 horas/atividade.
- 6.16. Os valores das parcelas mensais, dispostos neste Edital, têm como base o valor de referência estabelecido para o ano 2016 e será reajustado no mês de janeiro de cada ano subsequente.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O INTA reserva-se o direito de iniciar as turmas com, no mínimo, 50 (cinquenta) alunos efetivamente matriculados. Caso não seja preenchido o número mínimo de vagas, os aprovados poderão solicitar matrícula institucional que valerá para o semestre seguinte (2017.1), nos termos deste edital.

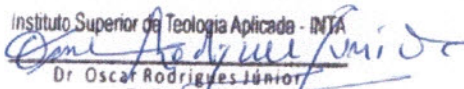
7.2 O INTA poderá, conforme a legislação vigente, utilizar-se de tecnologias de educação à distância, com vistas a assegurar a integralização da carga horária, sempre de acordo com calendário acadêmico institucional e cronograma da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina.

7.3 As atividades de estágios, práticas, preceptorias, internatos e atividades extracurriculares ocorrerão conforme o sistema organizacional da Instituição e das instituições conveniadas.

7.4 Este Edital não contemplará vagas para o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, para o Programa de Parcelamento Direto ao Estudante – PPDE, bem como quaisquer outros programas de bolsas/descontos/financiamentos/parcelamentos.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **CPPS e Diretor Presidente da IES.**

Sobral - CE, 24 de junho de 2016.

Instituto Superior de Teologia Aplicada - INTA  
  
Dr. Oscar Rodrigues Júnior  
DIRETOR

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| <b>DATA</b>        | <b>EVENTO</b>                              |
|--------------------|--|
| 24/06/2016         | Lançamento do Edital.                      |
| 24/06 a 10/07/2016 | Período de Inscrições.                     |
| 12/07/2016         | Resultado da análise documental (1ª fase). |
| 15/07/2016         | Prova objetiva (2ª fase) às 09h00.         |
| 20/07/2016         | Divulgação dos resultados.                 |
| 21 a 29/07/2016    | Matrículas das 08h00 às 17h00.             |
| 01/08/2016         | Início das aulas.                          |

## ANEXO II

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### **BASES MOLECULARES DOS SERES VIVOS**

Moléculas da vida e reações enzimáticas. Estrutura celular: principais componentes e organelas. Integração celular: junções celulares, adesão celular e matriz extracelular. Etapas e controle do ciclo celular. Replicação gênica. Transcrição e síntese proteica. Técnicas de biologia molecular. Metabolismo celular e produção de energia. Receptores de membrana e os sistemas de transdução de sinais biológicos.

#### **BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO**

Gametogênese e fertilização humana. Implantação e desenvolvimento do ovo. Formação do embrião humano e malformações congênitas. Placenta e membranas fetais. Desenvolvimento dos tecidos e órgãos do corpo humano. O período fetal. Fundamentos da microscopia ótica. Características gerais dos principais tecidos do corpo humano. Morfologia do sistema hematopoiético. Coagulação do sangue. Morfologia do sistema imunológico. O princípio da homeostase. Células pluripotenciais; células totipotenciais. Células do cordão umbilical; células-tronco.

#### **SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO**

Embriologia do sistema muscular e esquelético. As características gerais dos tecidos ósseo e muscular. As relações anatômicas do esqueleto e músculos do corpo humano. As características mecânicas dos ossos e dos músculos. Fundamentos dos métodos diagnósticos por imagem. Anatomia radiológica do sistema musculoesquelético. Transporte através da membrana. Potencial de membrana e os mecanismos envolvidos no potencial de ação. Função das fibras musculares esqueléticas. O exercício e o condicionamento físico. Ação de fármacos sobre os tecidos ósseo e muscular. Semiologia do aparelho locomotor.

#### **SISTEMA NERVOSO**

Embriogênese do sistema nervoso. Principais tipos celulares componentes do sistema nervoso. Estruturas anatômicas e organização do sistema nervoso central e periférico. Anatomia radiológica do sistema nervoso. Impulso nervoso. Estrutura e organização do sistema nervoso autônomo. Sistemas sensitivos gerais e especiais da audição e da visão. Integração neuroendócrina. Ritmos biológicos. Regulação da postura e locomoção. Funções corticais superiores. Principais fármacos com ação sobre o sistema nervoso. Semiologia do sistema nervoso.

#### **FUNDAMENTOS DA PRÁTICA E DA ASSISTÊNCIA MÉDICA**

O processo saúde-doença. Evolução das práticas médicas. Políticas de saúde. Organização dos serviços de saúde. A reforma sanitária. Sistema Único de Saúde. Diretrizes e objetivos do SUS.



## A EVOLUÇÃO HISTÓRICA, CIENTÍFICA E ÉTICA DA MEDICINA

História da Medicina. Evolução da formação do raciocínio clínico na Medicina desde Hipócrates aos nossos dias, levando em consideração as contribuições herdadas da filosofia, da ciência moderna e da ética médica. Introdução à Bioética.

### ANEXO III

#### DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

##### Documentos do candidato:

- ✓ Declaração de vínculo da IES de origem (original e cópia autenticada).
- ✓ Planos de Ensino das disciplinas e/ou módulos cursados com aprovação (originais assinados e carimbados pela IES de origem e cópias autenticadas).
- ✓ Histórico escolar da IES de origem atualizado (original e cópia autenticada).
- ✓ Original e cópia autenticada do documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº. 9.503/97 com fotografia).
- ✓ Original e cópia autenticada do Certificado e do Histórico de Conclusão do Ensino Médio.
- ✓ Original e cópia autenticada do CPF.
- ✓ Original e cópia do comprovante de residência.
- ✓ Original e cópia autenticada da carteira de reservista em caso de sexo masculino (maiores de 18 anos).
- ✓ Original e cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de votação no último pleito.
- ✓ 02 (duas) fotos de tamanho 3x4 iguais e recentes.
- ✓ Originais e cópias autenticadas da carteira de identidade e dos CPFs do pai e da mãe (para menores de 18 anos).
- ✓ Originais e cópias autenticadas dos CPFs do pai e da mãe para maiores de 18 anos (inclusive casados).

##### Documentos do(s) fiado(res) e cônjuge(s):

- ✓ Original e cópia autenticada da carteira de identidade.
- ✓ Original e cópia autenticada do CPF.
- ✓ Original e cópia autenticada de comprovante de residência.
- ✓ Comprovante de renda dos últimos três meses do(s) fiador(es).
- ✓ Original e cópia autenticada da certidão de casamento.

Observação: Caso o candidato não possa comparecer no ato da matrícula pessoalmente deverá se fazer representar por pessoa munida de procuração pública com poderes específicos para realização da matrícula.